

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 82/CR-ARC/2020 (INF)
de 02 de dezembro

Assunto: Informe do mês de novembro de 2020.

1. Por imposição do n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, “A ARC deve manter a Assembleia Nacional informada sobre as suas deliberações e actividades, enviando-lhe uma colectânea mensal das mesmas.”.
2. Na sua 9.ª reunião, extraordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2020, o Conselho Regulador da ARC deliberou:
 - Aprovar o Informe do mês de novembro de 2020, contendo as deliberações e atividades desenvolvidas pela ARC durante o referido mês, a ser enviado à Assembleia Nacional.

Esta Deliberação foi aprovada na 9.ª reunião extraordinária do Conselho Regulador da ARC de 2020

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos